



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 340/2016

“NOMEIA SERVIDORES COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 85-A da Lei Complementar 123/2006, o qual dispõe sobre a designação de servidores para atenderem como Agentes de Desenvolvimento local:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Samuel Alves da Silva, Danilo Soares de Miranda, Evanildo Fernando Martins Júnior, Maria Rosileia Alves Carvalho, José de Oliveira Silva**, para atuarem como Agentes de Desenvolvimento local, no Município de Iúna/ES.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, visando o atendimento às micro e pequenas empresas, bem como o empreendedor individual. .

Art. 3º As funções de Agente de Desenvolvimento, apesar de serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (22/06/2016).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 22/06/2016.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete